

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante a Lei 11.101/2005 e Lei Complementar 147/2014

GRUPO RENAISSANCE.

PROCESSO N° 5056327-31.2019.8.09.0051

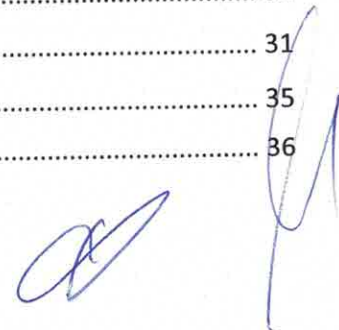
23ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA (GO)

11 de Abril de 2022.



Sumário

1. Nota de Abertura.....	3
2. Aspectos Organizacionais das Recuperandas.....	3
2.1. Definição da Atividade Empresarial das RECUPERANDAS.....	3
2.1.2 – Código e descrição das atividades econômicas secundárias.....	4
2.2. Dados Constitutivos & Principais Gestores	4
2.3. Modelo de Gestão do Negócio	6
2.3.1 – Organograma.....	8
2.3.2. Missão.....	9
2.3.3. Visão	9
2.3.4. Valores.....	9
2.3.5. Controles Gerenciais.....	9
2.3.6. Políticas sociais e ambientais	9
2.4. Mercado	10
2.4.1. Principais produtos e serviços.....	10
2.4.2. Clientes	12
2.4.3. Principais fornecedores.....	12
2.4.4. Principais Concorrentes.....	13
2.4.5. Parâmetros de comercialização atual	14
2.6. Análise econômica do setor	15
3. Plano de Recuperação Judicial	25
3.1. Histórico Processual	25
3.2. Relação de credores	25
3.3. Plano de Reestruturação Operacional.....	26
3.4. Plano de Reestruturação Financeira.....	27
3.4.1 Proposta de Pagamento aos Credores Sujeitos a Recuperação Judicial e Aderentes.....	27
3.4.1.3. Alteração do controle societário	30
4. Demonstração da viabilidade econômica (art. 53, II e III, LRF)	31
4.1 Premissas.....	31
5. Considerações finais	35
6. Conclusão	36



1. Nota de Abertura

O **Grupo Renaissance**, através das empresas **Hospital Renaissance Ltda**, inscrito no CNPJ 33.620.899/0001-02, com sede na Rua 9, nº 1551, Setor Marista, Goiânia (GO), CEP 74.150-130, e, **Centro Brasileiro de Medicina Avançada Ltda**, inscrito no CNPJ 08.764.116/0001-09, com sede na Rua 9, nº 1551, Setor Marista, Goiânia (GO), CEP 74.150-130, ambas denominadas doravante **RECUPERANDAS**, requereram a proteção legal da Recuperação Judicial em 06/02/2019, teve seu processamento deferido pelo Exmo. Juíz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Dr. Cristian Battaglia de Medeiros, processo nº 5056327-31.2019.8.09.0051, no dia 11/02/2019, publicada no dia 13/02/2019.

Com fundamento em decisão do juízo do processo de novembro de 2020, o plano originalmente apresentado teve sua nulidade decretada e no mesmo ato foi autorizado a apresentação de novo plano de recuperação judicial, doravante denominado "PLANO". Nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências, doravante denominada "LRF", as **RECUPERANDAS** apresentam seu **PLANO** com medidas de caráter administrativo, operacional, econômico-financeiro e jurídico, necessárias à superação da situação de crise econômico-financeira.

Convergindo para uma distribuição equilibrada do ônus da recuperação judicial, estão aqui pormenorizados os meios de recuperação a serem empregados, as condições para pagamento dos credores e as devidas demonstrações de viabilidade econômico-financeira, mantidas as premissas econômicas consideradas.

2. Aspectos Organizacionais das Recuperandas

2.1. Definição da Atividade Empresarial das **RECUPERANDAS**

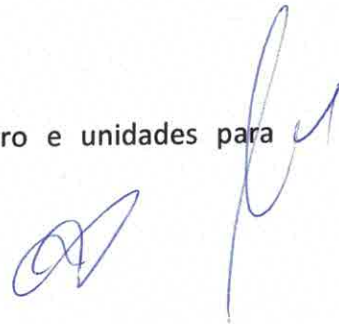
2.1.1 – Código e descrição das atividades econômicas principal

- **HOSPITAL RENAISSANCE LTDA.**

86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.

- **CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA**

86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.



2.1.2 – Código e descrição das atividades econômicas secundárias

- HOSPITAL RENAISSANCE LTDA.

- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
- 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
- 86.40-2-04 - Serviços de tomografia
- 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
- 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia
- 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia
- 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia
- 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
- 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
- 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

- CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA

- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 86.90-9-99 – Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente

2.2. Dados Constitutivos & Principais Gestores

O quadro societário das RECUPERANDAS, apresentam as seguintes composições societárias:

- HOSPITAL RENAISSANCE LTDA.

a) Endereço: Rua 9, nº 1551, Setor Marista, Goiânia (GO), CEP 74.150-130.

b) Capital Social:

Sócio/Cotista	%	Nº de Quotas	Valor Quota (R\$)	Total (R\$)
Ademar Gomes da Costa Júnior	5,0	110.000	1,00	110.000,00
RH3 Empreendimentos e Participações Ltda.	95,0	2.090.000	1,00	2.090.000,00
Total→	100	2.200.000	1,00	2.200.000,00

CNPJ: 33.620.899/0001-02
NOME EMPRESARIAL: HOSPITAL RENAISSANCE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL: R\$2.200.000,00 (Dois milhões, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ADEMAR GOMES DA COSTA JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: RICARDO ABDALLA HADDAD
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: RH3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: RAFAEL HADDAD **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ROBERTO ABDALLA HADDAD
Qualificação: 05-Administrador

- CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA

a) Endereço: Rua 9, nº 1551, Setor Marista, Goiânia (GO), CEP 74.150-130.

b) Capital Social:

Sócio/Cotista	%	Nº de Quotas	Valor Quota (R\$)	Total (R\$)
Bressed Participações Eireli.	50	150.000	1,00	150.000,00
RH3 Empreendimentos e Participações Ltda.	45	135.000	1,00	135.000,00
Maxwell Fidellis de Oliveira	5	15.000	1,00	15.000,00
Total→	100	300.000	1,00	300.000,00

CNPJ:	08.764.116/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA AVANÇADA LIMITADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAXWELL FIDELIS DE OLIVEIRA		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL HADDAD		
Qualificação:	05-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	BRESSED PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	RAFAEL HADDAD	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	RH3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	RAFAEL HADDAD	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

A Recuperanda Centro Brasileiro de Medicina Avançada Ltda encontra-se inativa e faz parte da estratégia deste PLANO mantê-la assim a fim de integrar as operações ao Hospital Renaissance, com o propósito de redução de custos.

2.3. Modelo de Gestão do Negócio

O HOSPITAL RENAISSANCE é administrada por seus respectivos sócios/representantes, Drs. Rafael Haddad e Sr. Ademar Gomes da Costa Júnior, os quais se dedicam respectivamente a gestão administrativa/financeira do negócio e a gestão comercial e operacional (médica). A empresa conta ainda com um conselho de acionistas/representantes e outros colaboradores de supervisão que dão o devido suporte para o pleno funcionamento da operação.

A seguir, a descrição dos principais gestores da Recuperanda:

Dr. ADEMAR GOMES DA COSTA JÚNIOR

- Formação: Curso superior Medicina.
- Histórico Profissional:
 - Empresário;
 - Médico;
 - Gestor Comercial e Operacional (médica).

Dr. RAFAEL HADDAD

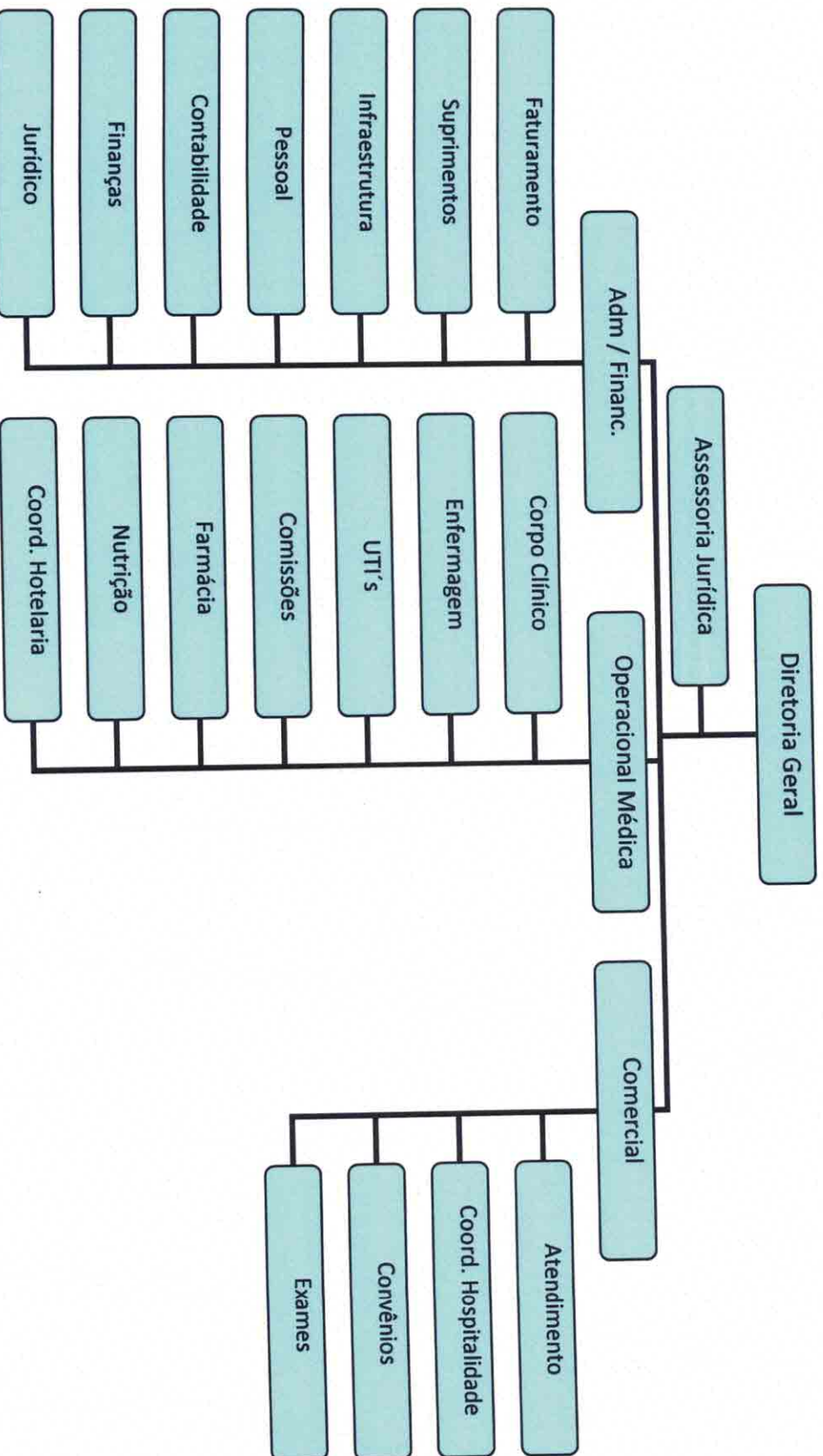


- Formação: Curso superior em Medicina.
- Histórico Profissional:
 - Empresário;
 - Médico;
 - Diretor Administrativo/Financeiro.



2.3.1 – Organograma

A empresa está departamentalizada por funções e atividades afins, previamente definidas e estruturadas por demandas internas da gestão. O Organograma a seguir apresenta a estrutura organizacional até os níveis de coordenação (há departamentos diversos dentro de cada unidade mencionada). Ressalta-se também que em função de existir processos ou tarefas que não exigem dedicação exclusiva de um único profissional, em razão da complexibilidade ou volume de atribuições, algumas funções correlatas mencionadas no organograma estão agrupadas em um mesmo colaborador, sob a operacionalização de uma equipe bastante "enxuta".



2.3.2. Missão

"Cuidar da vida e valorizá-la, contribuindo para a sustentabilidade da Instituição Renaissance, em benefício da sociedade."

2.3.3. Visão

"Ser reconhecido pela qualidade assistencial, proporcionando a melhor experiência aos clientes."

2.3.4. Valores

- Comprometimento profissional
- Compromisso social
- Espiritualidade
- Ética
- Humanização
- Sustentabilidade
- Valorização da vida
- Valorização do conhecimento

2.3.5. Controles Gerenciais

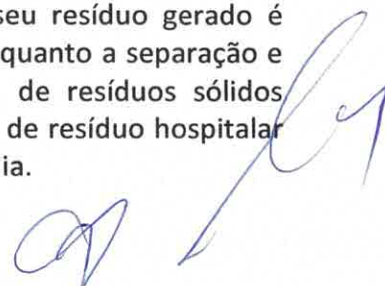
O Hospital utiliza como ferramenta de controle e gestão os seguintes softwares:

1. RP de Gestão Hospitalar – GESTHOR
2. BIONEXO – Especializado em compras hospitalares;
3. Planilhas em Excel para controles específicos de resultados.

2.3.6. Políticas sociais e ambientais

Social: A empresa realiza doações esporádicas a instituições de caridade, doações de cestas básicas a colaboradores no final do ano e disponibiliza, quando oportuno, mecanismos de crescimento profissional ao corpo de colaboradores.

Ambiental: A empresa apresenta risco moderado de impacto ambiental, seu resíduo gerado é considerado lixo infectante e atua dentro das exigências técnicas da ANVISA quanto a separação e armazenamento interno de resíduos, possuindo um programa de gestão de resíduos sólidos (PGRS). Há local adequado em suas instalações para este fim, sendo a coleta de resíduo hospitalar promovida por empresa especializada e pela prefeitura do município de Goiânia.



2.3.6. Histórico

O Hospital Renaissance foi fundado em 2010, inicialmente focado na área de oncologia, que então se tornou referência por possuir corpo clínico especializado e reconhecido em sua região de atuação.

O principal foco do Hospital era o atendimento médico-hospitalar, aliado sempre em avançadas tecnologias voltadas à saúde, com uma equipe altamente qualificada, regida pelo princípio da humanização na assistência e na relação médico-paciente. Em 2012, os empreendedores buscaram diversificar a operação, ampliando sua área de atuação, passando assim a atender várias especialidades médicas, tais como: urologia; radiologia; pneumologia; otorrinolaringologia; ortopedia/traumatologia; oncologia; neurocirurgia; nefrologia; mastologia; imunologia; hematologia; ginecologia e obstetrícia; geriatria; clínica médica; cirurgia médica, vascular, torácica, geral, do aparelho digestivo e cardiovascular; entre outras.

O Hospital vem também ao longo dos anos ampliando sua rede de convênios que proporcionou o volume de atendimento da empresa e conseqüentemente seus faturamentos. Neste período de crescimento a empresa aumentou também sua equipe técnica, colaboradores da área administrativa, além de realizar diversas aquisições de máquinas e equipamentos. Investimentos e expansões sempre feito de acordo com o aumento gradativo da demanda.

2.4. Mercado

2.4.1. Principais produtos e serviços

O Hospital Renaissance é uma empresa que presta serviços médicos e hospitalares a seus clientes, sendo que os principais serviços oferecidos atualmente se resumem em cinco linhas:

A - Serviços de Consultas Ambulatoriais

Oferece ao mercado consultas médicas nas seguintes especialidades:

Urologia, ginecologia, pneumologia, cardiologia, ortopedia, neurologia, gastro, entre outras.

Este setor representa 1,00% (um por cento) do faturamento total da empresa, com média de preço na ordem de R\$ 120,00 (planos e particulares).

B – Serviços de Procedimentos Cirúrgicos

Trata-se dos procedimentos cirúrgicos relacionados a diversas especialidades, de baixa e média complexidade.

Este setor representa 10,0% (dez por cento) do faturamento total da empresa, com média de preço na ordem de R\$ 3.800,00 (planos e particulares).

C – Serviço de exames laboratoriais, diagnósticos por imagens e banco de sangue

Exame laboratorial - É o conjunto de exames e testes realizados em laboratórios de análises clínicas por biólogos, bioquímicos, biomédicos ou médicos, visando um diagnóstico ou confirmação de uma patologia ou para um check-up. Este serviço é terceirizado.

Exame de imagem - É uma especialidade médica que se ocupa do uso das tecnologias de imagem para realização de diagnósticos. Assim, se refere às técnicas e processos usados para criar imagens do corpo humano para análise clínica. Os principais exames realizados são: Tomografia, Raio X, Ultrassonografia, entre outros.

Este setor representa 14,0% (catorze por cento) do faturamento total da empresa, com média de preço na ordem de R\$ 280,00 (planos e particulares).

D – Serviços de Consultas e Atendimento em Pronto Socorro

Corresponde ao atendimento que se destina aos serviços exequíveis em consultório ou ambulatório. Contemplam ainda os atendimentos caracterizados como urgência/emergência que demandem observações, até o limite de 12 horas, período após o qual passará a ser caracterizado como internação.

Este setor representa 5,0% (cinco por cento) do faturamento total da empresa, com média de preço na ordem de R\$ 1.200,00 (planos e particulares).

E – Serviços internação Clínica e Cirúrgica

Corresponde aos serviços de internação nas modalidades apartamento, enfermarias e UTI. A definição está relacionada a demanda e complexibilidade de cada paciente.

Este setor representa 70,0% (setenta por cento) do faturamento total da empresa com média de preço na ordem de R\$ 1.300,00 (planos e particulares).

2.4.1.1 – Estrutura de Atendimento Médico Hospitalar

Hospital Renaissance conta atualmente com 60 leitos, sendo 02 UTIs adulto com 23 leitos, podendo ser acrescidos mais 11 leitos de uti, 02 suítes, 18 leitos de apartamentos e 10 leitos de enfermarias. Pronto Socorro com 06 leitos de observação, centro cirúrgico com 05 salas de cirurgia de grande porte, serviços de diagnósticos por imagem (tomografia, ultrassonografia, serviços de Raios X e outros), laboratório de análises clínicas (terceirizado), banco de sangue (terceirizado) e 06 consultórios médicos.

2.4.2. Clientes

O Hospital Renaissance presta atendimento médico hospitalar a clientes particulares e a clientes de convênios. 80% dos mesmos são residentes da região denominada “Grande Goiânia”, sendo os demais 20% por pessoas residentes no interior do estado de Goiás e outros estados.

Quanto ao perfil socioeconômico dos clientes particulares são pertencentes em maior predominância as classes sociais A e B, com faixa etária entre 30 a 70 anos. No que se refere aos clientes de convênios, estes estão ligados diretamente ao perfil dos referidos convênios, desta forma abrangendo em maior predominância classes sociais A, B e C. Vale a pena ressaltar que cada convênio tem sua própria tabela de remuneração e com isso serviços iguais podem ter valores de recebimentos diferentes.

A modalidade particular corresponde em média a 7,2% dos atendimentos, sendo que os atendimentos através dos convênios com planos de saúde correspondem a 92,8%.

Dentre os principais convênios com planos de saúde que a Recuperanda atua, podemos destacar: Unimed, Ipasgo, Imas, Geap Saúde, Postalís, Saúde Caixa, Cassi, Assefaz, entre outros.

2.4.3. Principais fornecedores

Em relação aos principais insumos hospitalares utilizados temos: máscaras, luvas, gás hélio, seringas, álcool, lençóis descartáveis, medicamentos etc. Em relação aos demais insumos, os principais são materiais de limpeza e material de escritório.

A empresa utiliza uma política de compras denominada de “fornecedores preferenciais”, ou seja, mantém uma política de compras com alguns fornecedores a fim de estabelecer parcerias e melhores condições de preços, prazos de pagamento e entrega. No entanto é importante ressaltar a expressiva disponibilidade de empresas que atuam neste segmento. Atualmente a empresa possui uma carteira de aproximadamente 30 fornecedores ativos. Os principais são:

PRESTADORES	OBJETO DO CONTRATO
Mc Suporte em Saúde Eireli	Serviços Médicos UTI
E.B. de Resende Sobrinho Saúde e vida -ME	Serviços Médico Pronto Socorro
Instituto de Neorociência e VOZ	Serviços de Fonoaudiologia
Fisiovida Eireli	Serviços de Fisioterapia
Maria de Fatima dos Santos -ME	Serviços de Psicologia
OGR Sistemas Médicos	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva

	aparelho de Tomografia
VR de Souza Diagnósticos	Serviços Técnicos de Radiologia
RCBS Consultoria	Serviços de Faturamento
Nutra	Fornecimento de Alimentação Enteral e Parenteral
Nutrir	Fornecimento de Refeições Coletivas
Master -Serviços Nefrologia	Serviços de Nefrologia
INGOH	Serviços de Hemoterapia e Hematologia
Nucleo de Analise Clinica -Nucleo	Serviços de Laboratório clínico
Sednalav	Serviços de processamento de roupa - Lavanderia
Lamed laboratorio Clinico	Locação Aparelho de Gasometria
Equality soluções e engenharia	Serviços de Engenharia Clinica
Ak Service e Manutenção e Refrigeração	Serviços de Manutenção de Ar Condicionado
JÁ Assessoria e Consultoria	Serviços e apoio administrativo
Supermédica Distribuidora Hospitalar	Insumos Hospitalares
Promercantil Produtos Hospitalares	Insumos Hospitalares
Hospfar Ind. E Com. Produtos Hospitalares	Insumos Hospitalares
Hospdrogas Distribuidora de Medicamentos	Insumos Hospitalares
Halexistar Ind. Famacêutica	Insumos Hospitalares

Com relação a abrangência geográfica, 80% das compras são realizadas junto a fornecedores instalados no Estado de Goiás, sendo 20% em outros estados.

2.4.4. Principais Concorrentes

A Recuperanda tem como seus principais concorrentes diretos hospitais que atuam no segmento de prestação de serviços de exames e diagnósticos clínicos por imagem, serviços laboratoriais, consultas, procedimentos cirúrgicos, internação em UTI e / ou apartamentos, pronto socorro etc.

Sendo assim, podemos considerar como principais concorrentes as seguintes empresas:

- Hospital Anis Rassi, com estrutura e atuação voltada a cardiologia, mas atendendo também outras especialidades afins. Conta com aproximadamente 70 leitos, sendo 20 de UTI.
- Hospital Neurológico, com atuação e referência em neurologia, mas atendendo outras especialidades afins. Conta com aproximadamente 102 leitos, sendo 20 de uti. Forte atuação na área de imagem e grande serviço em hemodinâmica. Pronto socorro com muita referência.
- Hospital do Coração, especializado em cardiologia, atendendo também especialidades afins.

- Hospital Santa Helena, hospital geral com muita história e grande referência na área. Mais de 120 leitos, sendo 20 de UTI.
- Hospital Samaritano, hospital geral com muita história e grande referência na área. Serviço de hemodinâmica e pronto socorro de muita referência. Mais de 120 leitos, sendo 20 de UTI.

A quantidade de concorrentes existentes atualmente é expressivamente inferior a capacidade de demanda existente e projetada para os próximos anos. Registra-se operações com capacidade máxima em praticamente todas as empresas que atuam neste segmento.

2.4.5. Parâmetros de comercialização atual

2.4.5.1. Políticas de compras

Considerando a atual situação vivenciada pela RECUPERANDA, 95% das compras, quando demandado, estão sendo realizadas à vista, sistemática que deve ocorrer durante todo o período recuperacional. Antes do período de crise, a empresa atuava com uma política de compras com concentração a prazo, chegando a 70% nesta modalidade, com prazos médios de até 35 dias.

2.4.5.2. Políticas de vendas

Considerando que 7,2% do faturamento é proveniente de atendimentos particulares, este percentual se estrutura entre 5% a vista e 2,2% a prazo. Já os atendimentos através de convênios, que perfazem 92,8% do faturamento, são recebidos a prazo.

Assim a Recuperanda vem atuando com 5% à vista e 95% a prazo, com prazo médio de recebimento de 40 dias. Em função da prática do mercado, esta política tende a se manter durante e pós o processo recuperacional.

2.4.5.3. NCG

É importante ressaltar que ocorrendo as compras com maior predominância à vista (95%), em função de melhores condições negociais e principalmente pela condição da recuperação judicial, acrescido de vendas com recebimento a prazo (95%), gera-se uma significativa necessidade de capital de giro para a operação. Este montante, o qual será demonstrado a seguir nas planilhas financeiras, passa a ser um dos fatores essenciais para viabilizar a recuperação desta empresa. Este fato justifica a necessidade de carência para início dos pagamentos das dívidas reperfiladas.

2.4.5.7. Estratégias de Marketing

Em função da natureza do negócio e principalmente, das limitações financeiras em detrimento da atual crise que a Recuperanda atravessa, utiliza como ações mercadológicas estratégias mais modestas, porém eficientes – as quais requerem baixo investimento e tendem a abranger um público maior:

- O uso de redes sociais para divulgação das empresas: Instagram e Facebook;
- Site institucional;
- Maximização do portfólio de convênios com planos de saúde;
- Investimentos em identidade visual da empresa, visto que está localizada em uma via de expressiva movimentação de veículos e pedestres.

2.5. Diferenciais Competitivos

Os principais diferenciais são:

- Visão e experiência dos sócios;
- Excelente estrutura física, com ampla capacidade de prestação de serviços;
- Equipamentos modernos e bem conservados;
- Expressivo portfólio de especialidades atendidas e tipos de serviços ofertados;
- Convênios com diversos planos de saúde, capazes de gerar uma expressiva demanda;
- Qualidade empregada aos serviços e processos de atendimento; e
- Excelente Corpo Clínico.

2.6. Análise econômica do setor

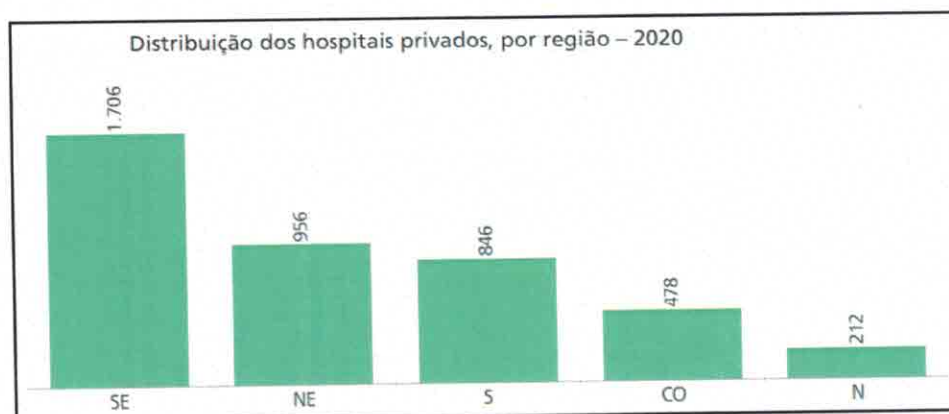
2.6.1- Panorama

- O Mercado de Saúde no Brasil:
 - a) O mercado de saúde brasileiro é o oitavo maior do mundo;
 - b) É grande, complexo e variado;
 - c) Conta com mais de 6 mil hospitais entre públicos e privados;
 - d) São 2,18 médicos para cada mil habitantes, formando a quarta maior população médica mundial e cerca de dois milhões de enfermeiros, técnicos e auxiliares;
 - e) O SUS atende a totalidade da população brasileira, ou seja, 213.317.639 brasileiros. A gestão desse mercado é compartilhada com a União, os estados e os municípios, mas o governo federal é o principal financiador da rede pública de saúde. O Ministério da Saúde contribui com a outra metade, onde em 2020, foram destinados R\$ 136 bilhões;

- f) Na outra ponta está a saúde suplementar, que envolve a operação de planos e seguros de saúde. Essa operação é regulada pelo poder público, por meio da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). As operadoras abrangem seguradoras especializadas em saúde, medicinas de grupo, cooperativas, instituições filantrópicas e autogestões. Como o nome sugere, os planos de saúde fornecem assistência à saúde de forma suplementar, de modo que o cidadão não perde o direito de ser atendido pelo SUS ao contar com a cobertura do plano privado;
- g) Entre as características do setor hospitalar, pode-se destacar: elevados custos fixos, bem como guarda características econômicas de perecibilidade de seus serviços, ou seja, um leito não usado não é recuperável no dia seguinte, assim como acontece nas indústrias de transporte aéreo entre outros, além de estar passando por uma crise desde janeiro de 2010 devido ao elevado endividamento das instituições;
- h) No Brasil, nenhum grupo hospitalar tem cobertura nacional: todos os hospitais particulares operam apenas regionalmente. A maior prova de fragmentação do mercado é que todos os hospitais privados brasileiros detêm participação de mercado inferior a 1%, com base no número de leitos oferecidos;
- i) Os hospitais privados do país são filantrópicos, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos. Nesse segmento, há uma demanda gigante por novos investimentos.

2.6.2- Características e Distribuição dos Hospitais Privados em 2020.

Em 2020, o Brasil contava com 4.198 hospitais privados. A maioria distribuída na Região Sudeste, seguida pelas Regiões Nordeste, Sul, Centro-Oeste e Norte.



Fonte: Federação Brasileira de Hospitais (março de 2022)

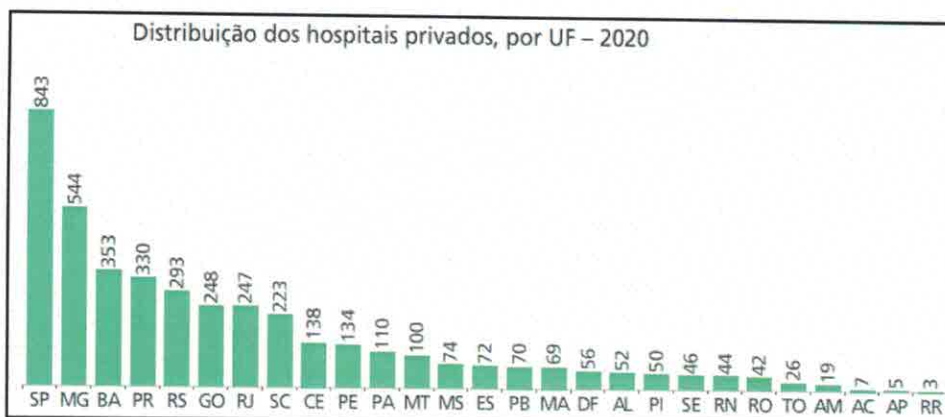
Na Região Sudeste, o estado de São Paulo detém a maioria de hospitais privados, com 843 hospitais privados.

Na Região Nordeste, a Bahia conta com 353 hospitais privados, respondendo pela maioria da região.

O Paraná é o líder em número de hospitais privados da Região Sul, com um total de 330 hospitais privados.

Já na Região Norte, o estado do Pará possui o maior número de hospitais privados. Um total de 110 hospitais privados.

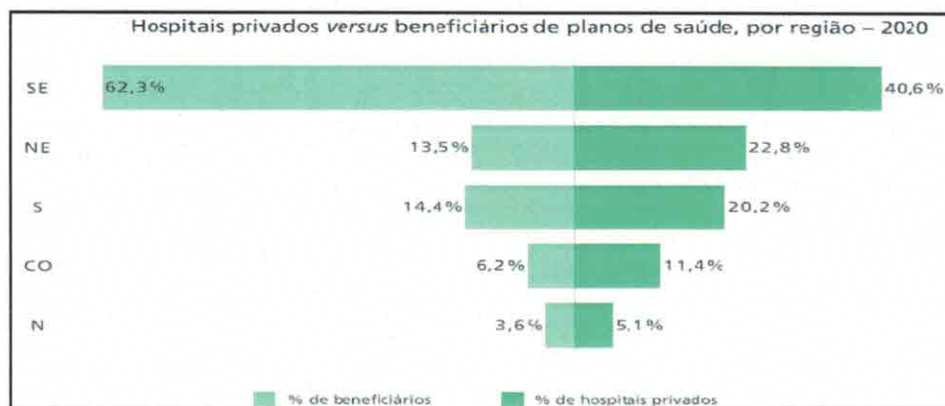
Goiás conta com 248 hospitais privados, o que faz com que o estado lidere a Região Centro-Oeste. Cerca 51,88% do número de hospitais privados da Região Centro-Oeste estão localizados em Goiás.



Fonte: Federação Brasileira de Hospitais (março de 2022).

No tocante ao número de beneficiários de planos de saúde, a Região Sudeste também manteve a maioria em 2020, cerca de 62,3% do total de beneficiários de planos de saúde do Brasil.

As regiões Sul e Nordeste responderam respectivamente por 14,4% e 13,5% do número de beneficiários de planos de saúde em 2020. Já a Região Centro-Oeste respondeu por 6,2% do total de beneficiários de planos de saúde do Brasil. Ao passo, que a Região Norte contou com o menor número de beneficiários de planos de saúde, uma representatividade de 3,6% no total de beneficiários de planos de saúde.

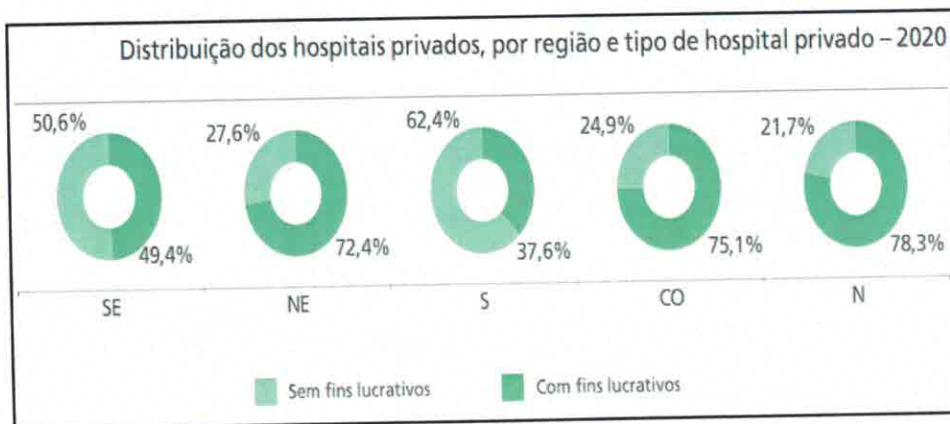


Fonte: Federação Brasileira de Hospitais (março de 2022).

A distribuição de acordo com o tipo de hospital privado (com ou sem fins lucrativos) apresenta diferenças importantes nas regiões.

As Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte apresentam alta proporção de hospitais com fins lucrativos, enquanto a Região Sul tem a maioria de hospitais privados sem fins lucrativos. A Região Sudeste, por sua vez, conta com a metade de cada tipo de hospitais.

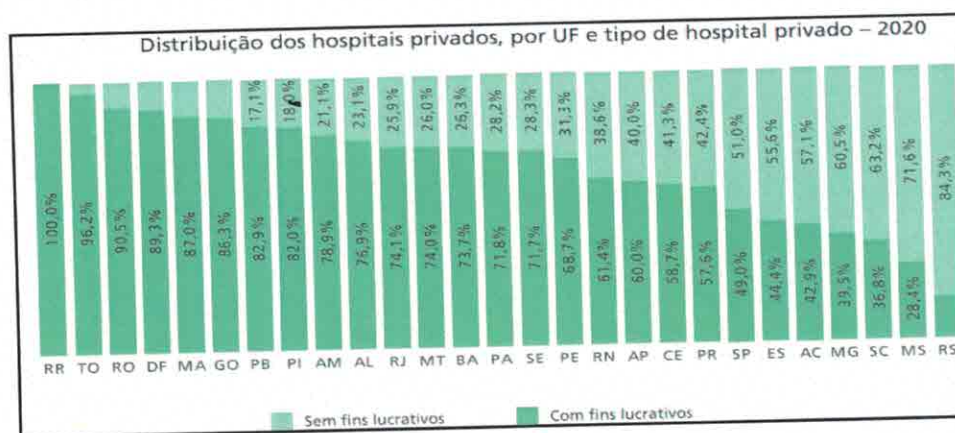
A média nacional é de aproximadamente: 56,6% de hospitais privados com fins lucrativos para 43,4% de hospitais sem fins lucrativos.



Fonte: Federação Brasileira de Hospitais (março de 2022).

Quando se analisa a distribuição de acordo com o tipo de hospital privado (com ou sem fins lucrativos) por unidade da federação, observa-se que 20 Unidades da Federação têm proporcionalmente, a maioria de hospitais privados com fins lucrativos.

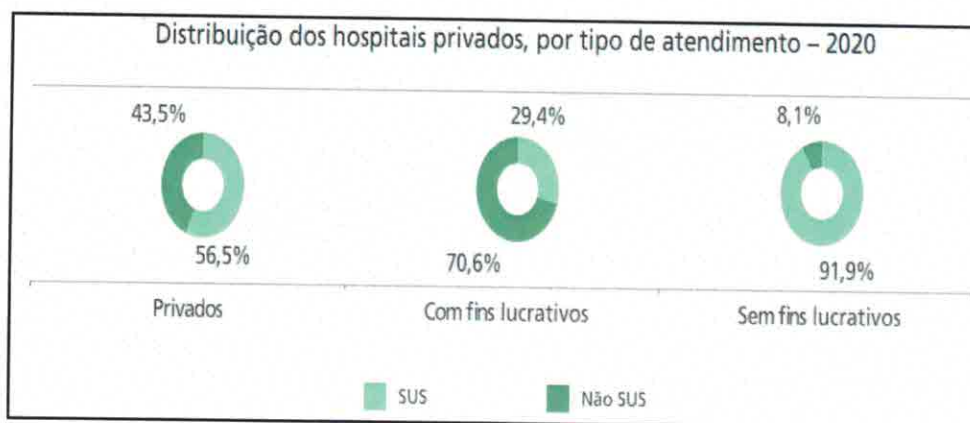
O estado de Roraima possui a maior proporção de hospitais privados com fins lucrativos, 100%. Já o estado do Rio Grande do Sul tem a maior proporção de hospitais privados sem fins lucrativos, 84,3%.



Fonte: Federação Brasileira de Hospitais (março de 2022).

Quanto ao tipo de atendimento de hospitais privados (em relação ao vínculo com o SUS), nota-se uma enorme diferença entre hospitais privados com ou sem fins lucrativos.

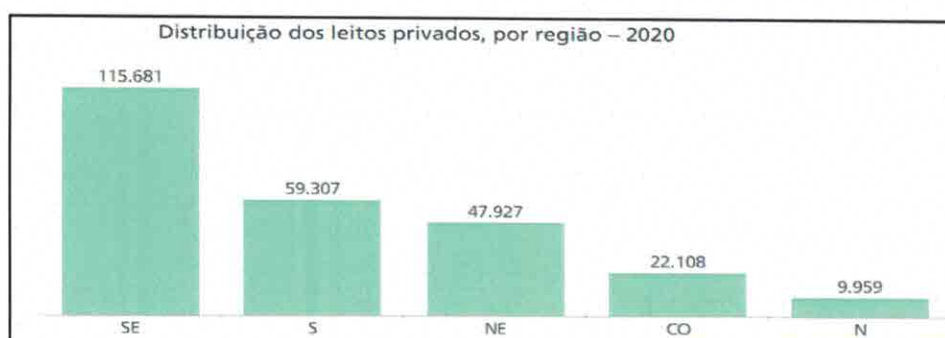
Enquanto a maioria dos hospitais com fins lucrativos não tem vínculo com o SUS (70,6%), mais de 90% dos hospitais privados sem fins lucrativos contam com o atendimento a pacientes do SUS.



Fonte: Federação Brasileira de Hospitais (2022).

2.6.3 - Leitos Privados por Região

Em 2020, o Brasil contava com 254.892 leitos em hospitais privados, a maior parte distribuída na Região Sudeste (115.681 leitos), seguidas pelas regiões Sul (59.307 leitos) e Nordeste (47.927 leitos), Centro-Oeste (22.108 leitos) e Norte (9.959 leitos).



Fonte: Federação Brasileira de Hospitais (março de 2022).

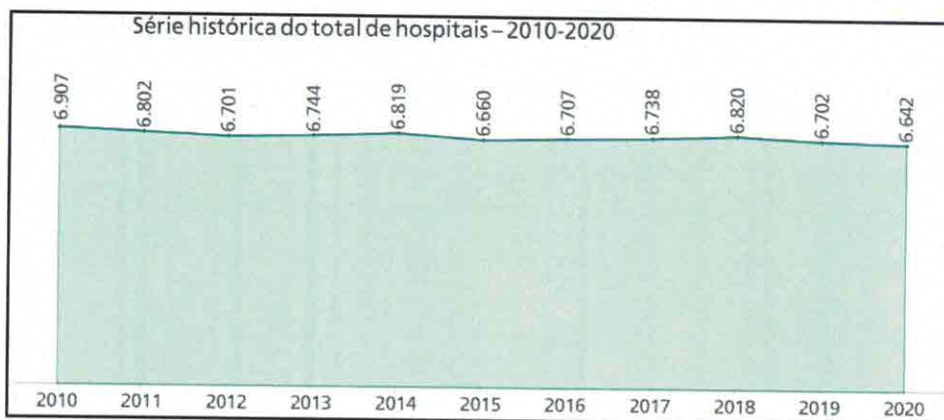
Em 2020, o Estado de São Paulo, respondeu por 55,8% dos leitos da Região Sudeste. Na Região Nordeste, a Bahia apresentou a maior proporção de leitos, cerca de 27,65% do total de leitos da região, enquanto na Região Sul a maioria de leitos privados encontrou-se no Rio Grande do Sul, cerca de 45,28%. Por sua vez, o estado da Região Norte que apresentou a maior proporção em leitos privados foi o Pará com 63,52% dos leitos privados da região.

O Estado de Goiás, por sua vez, detinha cerca de 49,25% dos leitos privados da Região Centro-Oeste em 2020.

2.6.4 - Evolução do Número de Hospitais no Brasil – 2010 a 2020

Entre os anos de 2010 e 2020, o número de total de hospitais sofreu um **decréscimo**, passando de 6.907 para 6.642 hospitais.

Essa variação representa uma redução de **265 hospitais em 2020 (-3,8%)**, quando comparado com 2010.



Fonte: Federação Brasileira de Hospitais (março de 2022).

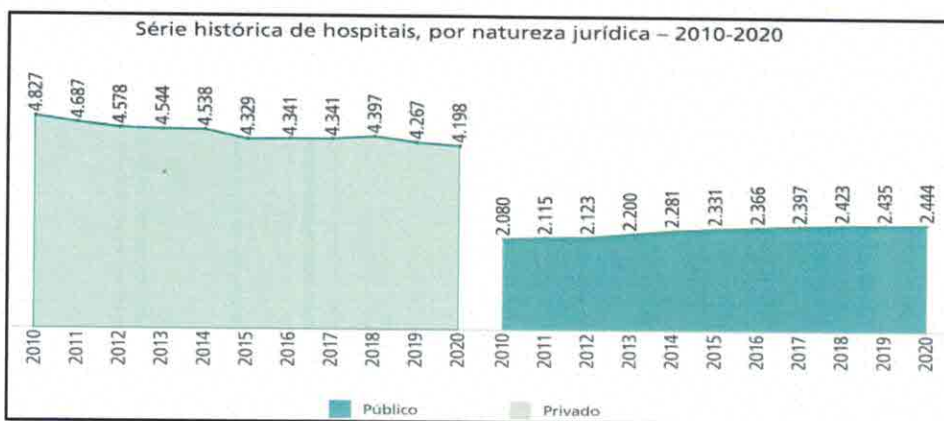
A variação no número de hospitais não é constante ao longo do período. Houve uma queda nos anos de 2011 e 2012, seguida por um leve aumento, que durou até 2014. Depois, uma nova queda mais acentuada em 2015, seguida por outro período de recuperação entre 2016 e 2018 e, posteriormente, foram constatadas quedas desde o ano de 2019.



Fonte: Federação Brasileira de Hospitais (março de 2022).

A queda ao longo de todo o período ocorreu exclusivamente entre os hospitais privados. Entre 2010 e 2020, se por um lado houve uma redução de **629 hospitais privados (-13,0%)**, identificou um aumento de 364 hospitais públicos no mesmo período.





Fonte: Federação Brasileira de Hospitais (março de 2022).

2.6.5 - Evolução do Número de Leitos no Brasil – 2010 a 2020.

A queda no número de leitos foi expressiva, com uma redução de 31.023 leitos entre 2010 e 2020.



Fonte: Federação Brasileira de Hospitais (março de 2022).

2.6.6 - Evolução dos Hospitais Privados em Goiás – 2010 a 2020.

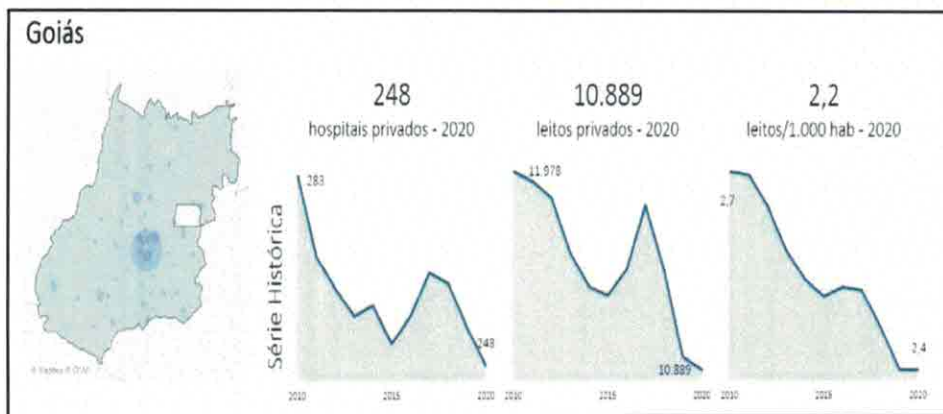
Entre os períodos de 2010 e 2020, Goiás sofreu uma queda brusca no número de hospitais privados, cerca 12,37%, o que corresponde ao fechamento de 35 hospitais privados.

Em 2020, Goiás contava com 248 hospitais privados contra 283 hospitais privados em 2020.

A redução do número de leitos entre 2010 e 2020 foi de 9,1% do total do número de leitos, ou seja, 1.089 leitos foram extintos nesse período.

A densidade de leitos/habitantes de Goiás em 2020 era de 2,2 leitos/1.000 habitantes contra 2,7 leitos/1.000 habitantes em 2010.



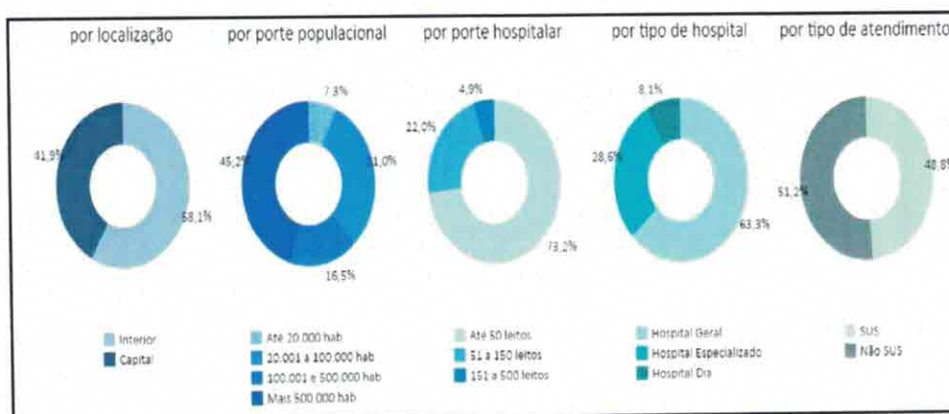


Fonte: Federação Brasileira de Hospitais (março de 2022).

A maioria dos hospitais privados de Goiás, localiza-se no interior (58,1%).

73,2% dos hospitais privados de Goiás, possuem até 50 leitos, 22% possuem entre 51 a 150 leitos e 4,9% possuem entre 151 a 500 leitos.

Quanto ao tipo de atendimento realizado pelos hospitais privados, cerca 51,2% não fazem atendimento pelo SUS, enquanto 48,8% fazem atendimento pelo SUS.



2.6.7 - Impactos da Covid-19 nos negócios hospitalares brasileiros.

- Redução das receitas pela mudança do mix de serviços passando de serviços cirúrgicos eletivos (com ticket médio mais alto) para procedimentos clínicos utilizados no tratamento da Covid-19 (com ticket médio muito mais baixo);
- Aumento nos custos trabalhistas devido ao afastamento temporário de profissionais de saúde em decorrência da pandemia que foram compensados com novas contratações e horas extras e que representam parcelas importantes dos custos fixos;
- Aumento dos custos de insumos devido ao aumento da demanda por esses produtos, no mercado nacional e mundial;
- Aumento dos custos de financiamento em decorrência do aumento da demanda por empréstimos nos bancos comerciais.

2.6.8 - Situação Financeira e Econômica dos Hospitais Privados do Brasil.

Segundo Confederação Nacional de Saúde, nos últimos 10 anos, o setor hospitalar privado perdeu 34 mil leitos e 560 hospitais, em sua maioria pequenos (69,9%) e médios (24,8%), dos quais 49,2% atendiam ao SUS.

Além disso, ao longo do tempo tornou-se um setor com alto grau de endividamento, uma vez que exige pesados e constantes investimentos em tecnologia e recursos humanos.

Com a pandemia, os hospitais privados vêm enfrentando problemas de abastecimento de materiais, equipamentos e insumos, que tiveram seus preços aumentados, causando um impacto global nos custos de insumos estimado em, pelo menos, 15%.

Além disso, o setor conta com infraestrutura tecnológica de ponta, voltada para os casos de alta complexidade (oncologia, neurologia, cardiologia, trama etc.) que não está sendo empregada, dada a correta prioridade de combate à pandemia.

Espera-se com isso, uma redução de pelo menos 30% no giro de internações dos hospitais, o que fará com que a receita líquida estimada do setor passe dos atuais R\$ 76,9 bilhões para R\$ 64,4 bilhões – uma redução abrupta de 16,3%.

Por fim, com o grande fluxo de pacientes em função da Covid-19, houve uma necessidade de repor com horas extras, funcionários que foram contaminados e adoeceram, gerando uma redução estimada de força de trabalho em 10%. Nas estimativas da Confederação Nacional de Saúde, esse aumento em valores pagos à folha será de 14,4% fazendo com que as despesas de pessoal passem de R\$ 25,3 bilhões para R\$ 28,9 bilhões.

A margem Ebitda do setor em 2020, que era de 5,7% passaria para -8,7% em 2022, resultando em perda de margem de pelo menos R\$ 10 bilhões, além de aumento dos custos financeiros que certamente virão, devido a dificuldade de rolagem do setor que atualmente está bastante endividado.

2.6.9 – Recuperação do Hospitais Brasileiros.

➤ Demanda Reprimida por Cirurgias Eletivas.

A pandemia causada pelo SARS – CoV-2 impôs sobrecarga aos sistemas de saúde em todo o mundo. A partir de março de 2020, no intuito de priorizar os recursos assistenciais ao atendimento dos casos de Covid-19, consultas e procedimentos cirúrgicos eletivos foram suspensos por diferentes períodos de tempo conforme a situação epidemiológica de cada país.

De acordo com dados do sistema de saúde do Reino Unido (NHS), a fila de espera para tratamentos urgentes atingiu seu recorde desde quando os dados começaram a ser registrados em 2007.

Segundo dados da The Health Foundation, com a pandemia, a fila saltou para 5,6 milhões em julho de 2021, representando um aumento de 1,2 milhão de atendimentos em pouco mais de um ano. Algumas especialidades cirúrgicas com Trauma e Ortopedia, Cirurgia Oral e Otorrinolaringologia sofreram maior impacto com a redução da oferta de serviços em cerca de 40%.

Este fenômeno também se repetiu em outros países, como no Canadá, onde cerca de metade dos habitantes não tiveram acesso, em 2020, a alguns procedimentos cirúrgicos eletivos que necessitavam, como cirurgia de catarata, substituição de próteses de joelho e quadril, no

tempo recomendado. Esses procedimentos tiveram redução de cerca de um terço quando comparado a 2019, o que resultou no aumento do tempo de espera.

De acordo com o Instituto Fraser, o tempo de espera desde o encaminhamento do clínico geral até a realização do procedimento foi em média de 22,6 semanas, recorde no país nos 30 anos em que a pesquisa é realizada e 143% maior que o recorde anterior em 1993 que foi de 9,3 semanas.

No Brasil e em Goiás, o número de procedimentos cirúrgicos eletivos também diminuiu consideravelmente durante a pandemia, quando comparado aos anos anteriores.

Em todo o território nacional, em 2020, houve uma redução de 41,5% do total de cirurgias eletivas.

No estado de Goiás, a redução foi de 30,9% em relação a 2019.

Tabela 1: Número de cirurgias eletivas realizadas no Brasil e no estado de Goiás – 2018 a 2021*

Número de cirurgias eletivas realizadas no Brasil e no estado de Goiás – 2018 a 2021		
	Brasil	Goiás
2018	1.989.185	43.225
2019	2.092.227	46.217
2020	1.224.019	31.918
2021*	567.694	18.051

*Dados disponíveis somente até julho.

Fonte: SESGO (março de 2022).

Ao analisar os dados da Tabela 1, observa-se que a demanda reprimida por cirurgias eletivas no Brasil é de 58,5% quando se compara os dados de 2020 em relação a 2019.

Já para o estado de Goiás, a demanda reprimida gira em torno 69,06% levando em consideração o mesmo período, qual seja 2020 em relação a 2019.

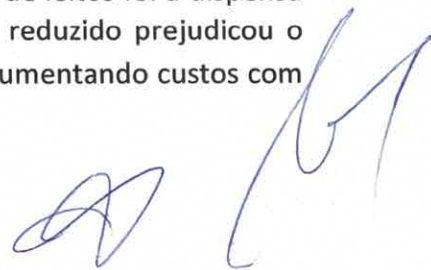
É muito importante ressaltar que para os hospitais privados, as cirurgias eletivas representam a maior fonte de receitas e margem de lucro frente a outros procedimentos.

Estima-se que cerca de 70% do faturamento de um hospital privado seja oriundo de procedimentos cirúrgicos.

➤ **Ocupação dos leitos hospitalares.**

No Brasil, houve uma diminuição de 90% na taxa de ocupação de leitos durante o período crítico da pandemia do Covid-19.

A consequência na queda brusca com a receita oriunda da ocupação de leitos foi a dispensa de funcionários e redução da carga horária. Ao mesmo tempo, o quadro reduzido prejudicou o atendimento, gerando sobrecarga em quem continuou na linha de frente, aumentando custos com horas extras.



Diante do cenário de diminuição de internações por Covid-19 e retomada gradual das cirurgias eletivas, estima-se um incremento na taxa de ocupação dos leitos que proporcionará incremento nas receitas dos hospitais e, ainda, minimizará o impacto dos custos fixos sobre as receitas.

➤ **Redução dos Custos com Materiais e Insumos.**

Com a normalização das atividades hospitalares, estima-se que a demanda por materiais e insumos volte a padrões semelhantes ao estado de pré-covid.

Com a demanda reduzindo-se, forçosamente os fornecedores desses itens tenderão a reduzir preços para que o ponto de equilíbrio entre oferta e demanda se encontre.

3. Plano de Recuperação Judicial

3.1. Histórico Processual

Em 06 de fevereiro de 2019 a Recuperanda protocolou seu pedido de recuperação judicial, que foi deferido pelo juízo competente no dia 11 de fevereiro. Seu plano de recuperação foi juntado tempestivamente em 09 de abril de 2019, sobre o qual foram apresentadas cinco objeções.

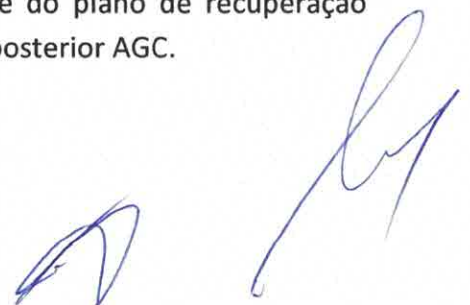
Na sequência natural do processo recuperacional, a AGC foi convocada para os dias 26 de novembro e 03 de dezembro de 2019, sendo instalada na segunda convocação.

Na AGC os credores rejeitaram o plano apresentado, o que ensejou o pedido de concessão da RJ com os seguintes argumentos: (i) *o reconhecimento do abuso de direito de voto da credora quirografária Marista Participações Ltda.*; (ii) *flexibilização das regras inerentes ao Cram Down (art. 58, § 1º, da Lei nº 11.101/2005)*; e (iii) *aplicação da Teoria da Superação do Dualismo Pendular (eventos 226 e 248)*.

Em decisão de novembro de 2020 o Juiz Dr. Rodrigo de Silveira, com fulcro no art. 187 do CC, anulou o voto da credora Marista Participações, decretou a nulidade do plano de recuperação judicial e autorizou a apresentação de novo plano a ser deliberado em posterior AGC.

3.2. Relação de credores

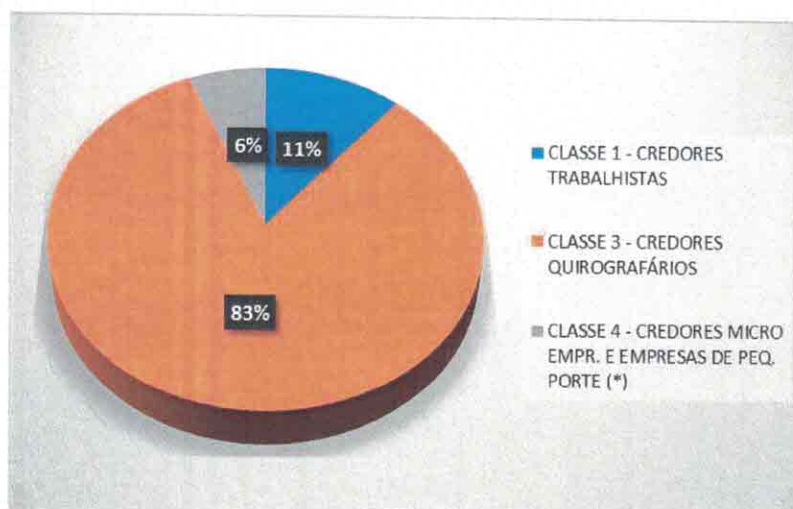
A relação de credores encontra-se assim dividida:



Classe I – Credores Trabalhistas	Total de R\$ 1.949.473,38
Classe II – Credores com Garantia Real	não possui credores nesta classe
Classe III – Credores Quirografários	Total de R\$ 14.574.440,69
Classe IV – Credores ME e EPP	Total de R\$ 1.097.717,62

TOTAL GERAL R\$ 17.621.631,69

Gráfico de representatividade de cada classe perante o total das dívidas sujeitas a RJ



Esse quadro pode ser alterado após julgadas impugnações ou habilitações retardatárias na publicação do Quadro Geral de Credores, como dita a Lei 11.101/2005.

Ocorrendo em qualquer momento a criação de classe de credores não prevista neste plano, através de decisão judicial, o credor desta nova classe, estará sujeito:

- Sendo credor classe II (credores com garantia real) as condições gerais de pagamento previstas para os credores da classe III (credores quirografários).

3.3. Plano de Reestruturação Operacional

Conciliantemente a este PLANO medidas de ajustes severas foram, estão e serão tomadas pelas RECUPERANDAS, em especial:

- a) Desenvolvimento de plano de contingência para futuras situações de redução da margem bruta.
- b) A empresa está passando por minuciosa revisão em seus processos buscando redução de custos fixos e variáveis, em possíveis margens existentes, em especial nos centros de custos energia, manutenções, insumos, operações financeiras, assessorias, mão de obra, entre outros. Esta ação também visa contribuir com a margem do negócio a fim de permitir melhor viabilidade das operações;
- c) Prospecção de novos fornecedores parceiros, a fim de atender demandas específicas deste PLANO.
- d) Mudanças na gestão de compras, concentrando maior parte do volume de aquisições com pagamento à vista, primeiramente em função de busca de melhores preços e pela própria imposição do mercado e setor de crédito para empresas que se encontram em Recuperação Judicial.

3.4. Plano de Reestruturação Financeira

3.4.1 Proposta de Pagamento aos Credores Sujeitos a Recuperação Judicial e Aderentes¹

O PLANO tem como escopo:

- a) Preservar as RECUPERANDAS como unidade econômica geradora de empregos, tributos e riqueza, assegurando assim o exercício de sua função social e sustentável;
- b) Superar sua atual situação econômica e financeira, recuperando-se com isso o valor da empresa e de seus ativos; e
- c) Atender aos interesses de seus credores indicando as fontes dos recursos e o cronograma de pagamento.

Após análise da situação econômica e financeira no cenário de retomada, com os devidos ajustes operacionais realizados ou em andamento, considerando as possibilidades trazidas pelo artigo 50 da Lei 11.101/2005, as RECUPERANDAS se utilizarão em especial, mas não exclusivamente, dos seguintes meios de recuperação:

- Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- Equalização de encargos financeiros;

- Alteração do controle societário; e
- Novação de dívidas.

3.4.1.1. Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas

CLASSE I

Aos credores inscritos na Classe I, o pagamento ocorrerá em até 12 (doze) meses, após aplicação de deságio de 50% (cinquenta por cento), contados da data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

No que tange aos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, esses serão pagos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás da decisão da homologação do PLANO, observando assim plenamente o disposto no art. 54 da Lei 11.101/2005.

Em face da capacidade de pagamento aqui apresentada e com fulcro no art. 47 da LRF, a aprovação do presente PLANO resulta no desconto total de eventuais multas trabalhistas impostas pela justiça especializada, em especial as multas por inadimplemento de acordo trabalhista, a prevista em norma coletiva (CCT ou ACT) e as que aludem os artigos 467 e 477 da CLT.

CLASSE III

Condições gerais de pagamento: aos credores inscritos na Classe III, o pagamento dos valores atualizados nos termos do item 3.4.1.2., ocorrerá em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 19º (décimo nono) mês subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

- a) Ocorrendo o pagamento da parcela na respectiva data de vencimento a RECUPERANDA fará jus, a título de bônus de adimplência, de desconto de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o total da parcela.
- b) Eventual inadimplência em um determinado mês, observado o disposto no item 3.4.1.2., acarreta a incidência de encargos de inadimplemento e, ainda, perda do bônus de adimplência naquela parcela, não excluindo, entretanto, sua aplicação nos meses subsequentes.

Subclasse de fornecedores parceiros (§único art.67 LRF): considerando a) que o ciclo operacional das RECUPERANDAS exige, para manutenção das condições comerciais, o crédito de seus fornecedores e financiadores; e b) que a interrupção no fornecimento de insumos e serviços pode representar a convolação em falência por inviabilidade operacional, criamos esta subclasse observando a similitude entre os credores e seus créditos. Todos os credores desta classe poderão aderir a esta subclasse desde que continuem a prover as RECUPERANDAS ao longo do período de

cumprimento do PLANO. Aos credores aderentes a esta subclasse é disponibilizado a seguinte forma de pagamento:

- a) Após aplicação de deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor devido, o pagamento ocorrerá em até 90 (noventa) dias da data de publicação da decisão de homologação do PLANO.
- b) A adesão a subclasse deverá ocorrer até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata.

CLASSE IV

Condições gerais de pagamento: aos credores inscritos na Classe IV, o pagamento dos valores atualizados nos termos do item 3.4.1.2., ocorrerá em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 13º (décimo terceiro) mês subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

- a) Ocorrendo o pagamento da parcela na respectiva data de vencimento a RECUPERANDA fará jus, a título de bônus de adimplência, de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da parcela.
- b)
- c) Eventual inadimplência em um determinado mês, observado o disposto no item 3.4.1.2., acarreta a incidência de encargos de inadimplemento e, ainda, perda do bônus de adimplência naquela parcela, não excluindo, entretanto, sua aplicação nos meses subsequentes.

PARA TODAS AS CLASSES DE CREDITORES: Os credores deverão informar no processo a conta corrente para depósito e indicar o respectivo evento para as RECUPERANDAS e ao Administrador Judicial, sob pena de não ser efetuado o pagamento e não caracterizar o descumprimento do PLANO, considerando que o direito brasileiro adota a regra do pagamento quesível (art. 327 CC).

3.4.1.2. Equalização de encargos financeiros

Em face da necessidade de equalização dos encargos financeiros, todas as dívidas sujeitas ao presente Plano de Recuperação ou mesmo em caso de eventual crédito aderente ou posteriormente habilitado, estarão sujeitas a seguinte política de juros prefixados, salvo aos aderentes a subclasse de credores criada na classe III:

- a) Credores Classe I:
 - I. Juros: Os valores sofrerão reajuste a partir da data da publicação da homologação do PLANO por 6% (seis por cento) ao ano e serão devidos juntamente com as parcelas de principal.
 - II. Inadimplemento: Até 30 (trinta) dias de atraso incidirá multa diária de 0,015% (quinze milésimos por cento) sobre o valor não pago, além dos encargos previstos no item I. Acima deste prazo a não liquidação da obrigação

caracterizará o não cumprimento do presente PLANO, ensejando todas as consequências previstas na LRF.

b) Credores Classe III e IV – condições gerais de pagamento:

I. Juros: Os valores sofrerão reajuste a partir da data da publicação da homologação do PLANO por 6% (seis por cento) ao ano e serão devidos juntamente com as parcelas de principal.

II. Inadimplemento: Até 30 (trinta) dias de atraso incidirá multa diária de 0,015% (quinze milésimos por cento) sobre o valor não pago, além dos encargos previstos no item I. Acima deste prazo a não liquidação da obrigação caracterizará o não cumprimento do presente PLANO, ensejando todas as consequências previstas na LRF.

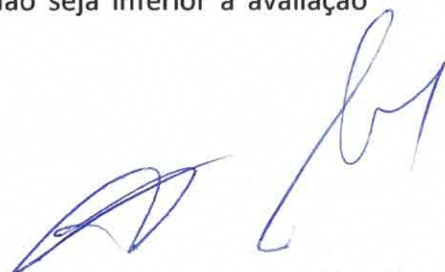
O prazo de 30 (trinta) dias estabelecido acima visa evitar que eventual atraso no pagamento de uma parcela se constitua em motivo draconiano para decretação de falência das RECUPERANDAS. Referido zelo se justifica para que, no caso de um mero atraso, que pode ser causado por equívoco ou esquecimento, possa ser sanado, sem maiores consequências, permitindo a manutenção da sociedade empresária, na forma do art. 47 da LRF. Em face da necessidade de busca de razoabilidade e de proporcionalidade, o modelo trazido nas referidas disposições do PLANO, que prevê inclusive a perda de parte do bônus de adimplência na parcela atrasada, permite que seja sanada eventual situação, com solução que permita, ao mesmo tempo, a sobrevivência da empresa, a satisfação do crédito sujeito ao processo recuperacional, assim como a manutenção da fonte geradora de renda, empregos e tributos.

3.4.1.3. Alteração do controle societário

A aprovação deste PLANO autoriza as RECUPERANDAS a proceder a alteração de seu controle societário, até a totalidade de suas ações, desde que seja observado:

- a) Realização da avaliação das RECUPERANDAS subscrita por empresa ou profissional especializado;
- b) O comprador demonstre formalmente patrimônio compatível com a transação;
- c) A proposta seja juntada ao processo recuperacional com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de formalização da transação societária e não envolva redução de direitos dos credores, alteração do PLANO aprovado e o valor oferecido não seja inferior a avaliação prevista na alínea "a".

3.4.1.4. Novação de dívidas



- a) Este PLANO, consoante a Lei 11.101/2005, implica em novação objetiva e real dos créditos concursais, obrigando as RECUPERANDAS e todos os Credores a ele sujeitos, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.
- b) Todos os credores concursais ou aderentes, por sua vez, com a novação ficam desde já obrigados, sob pena de responderem civilmente por prejuízos as RECUPERANDAS, a cancelarem os protestos porventura efetuados pelo fato de não mais existir dívida mercantil ou de serviços não pagos, enquanto o PLANO estiver sendo cumprido. A manutenção dos protestos, além de colidir com a novação decorrente da aprovação do PLANO, causa indevida restrição ao crédito das RECUPERANDAS.
- c) Na ausência de providências dos credores, nos 60 (sessenta) dias subsequentes à homologação do PLANO de recuperação judicial, os credores reconhecem que o PLANO aprovado, acompanhado da decisão concessiva da recuperação judicial, será instrumento hábil para providenciar a baixa de todos os títulos de crédito e documentos de dívida, cujos fatos geradores sejam anteriores ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial, podendo as RECUPERANDAS procederem à baixa dos protestos e compensar os custos a isso inerentes com créditos que tenham em face dos credores respectivos.
- d) Os pagamentos efetuados na forma prevista no presente PLANO implicam em quitação plena, irrevogável e irreatável de todos os créditos nele contemplados, aí se incluindo não só o valor principal, mas juros, correção monetária, penalidades, indenizações, abatimentos e descontos obtidos com aprovação deste PLANO. Efetivada a quitação, esses credores não mais poderão reclamá-los contra as RECUPERANDAS e seus coobrigados.

4. Demonstração da viabilidade econômica (art. 53, II e III, LRF)

O estudo técnico elaborado por profissional habilitado desta assessoria (Leandro Reis Bernardes – CRA 4329/RD e equipe CORECON 152/D PJ) demonstra a viabilidade econômica e financeira da RECUPERANDA, promovendo a preservação de sua função social e o estímulo à atividade econômica.

4.1 Premissas

As premissas assumidas na elaboração deste PLANO, fundamentadas nos balanços, documentos e informações fornecidos e de responsabilidade dos sócios das RECUPERANDAS, são apresentadas como fatos certos, seguros e reais devidamente fundamentados no dia a dia operacional da empresa e na legislação pertinente.

O PLANO foi elaborado levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está diretamente relacionada à disponibilidade de recursos projetada ano a ano. Assim sendo, projetou-se o resultado financeiro da empresa e respectivo fluxo de caixa para os próximos anos, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação das dívidas das RECUPERANDAS.

O racional da projeção econômica e financeira segue a seguinte ordem de apresentação - projeções de receitas, projeções de custos, insumos, tributos e consolidação do Fluxo de Caixa:

I. **Faturamento:** iniciando a construção técnica da demonstração do fluxo de caixa projetado, partimos da projeção de faturamento consolidado das duas empresas. Considerado para as projeções o histórico dos últimos três anos e as perspectivas dos próximos anos em um cenário de recuperação econômica. Partimos com crescimento de 5% no I, crescimento de 3% ao ano a partir do ano II e mantendo este percentual até o ano V, onde se dá o ponto de nivelamento.

ESTIMATIVA DE RECEITAS

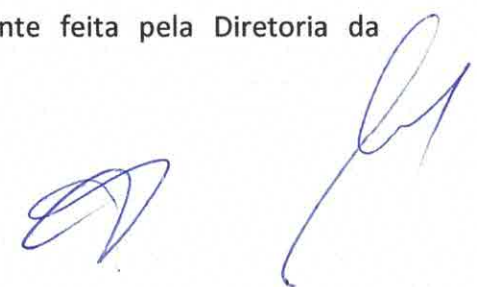
DISCRIMINAÇÃO	Unidade de medida	Qtz ano 2021	Preços médios (R\$)	Participação s/ fat. na linha	Ano 0-1		Ano 1-2		Ano 2-3		Ano 3-4		Ano 4-5	
					Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
					32.399,44	27.231.518,88	33.371,43	28.048.464,45	34.372,57	28.889.918,38	35.403,75	29.756.615,94	36.465,86	30.649.314,41
Hospital Renaissance														
Serviços de Consultas Ambulatoriais	Procedimento	2.261	120,00	1,00%	2.269	272.315,19	2.337,37	280.484,64	2.407,49	288.899,18	2.479,72	297.566,16	2.554,11	306.493,14
Serviço de procedimentos cirúrgicos	Procedimento	682	3.800,00	10,00%	717	2.723.151,89	738,12	2.804.866,45	760,26	2.888.991,84	783,07	2.975.661,59	806,56	3.064.931,44
Serviços de exam. Labor. / diag. por imagem	Procedimento	12.967	280,00	14,00%	13.616	3.812.412,64	14.024,23	3.926.785,02	14.444,96	4.044.588,57	14.878,31	4.165.926,23	15.324,66	4.290.904,02
Socorro	Procedimento	1.081	1.200,00	5,00%	1.135	1.361.575,94	1.168,69	1.402.423,22	1.203,75	1.444.495,92	1.239,86	1.487.830,80	1.277,05	1.532.465,72
Serviço de Internação	Diária	13.965	1.300,00	70,00%	14.663	19.062.063,22	15.103,02	19.633.925,12	15.556,11	20.222.942,87	16.022,79	20.829.631,16	16.503,48	21.454.520,09
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro Brasileiro de Medicina Avançada Ltda.					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL				100,00%	32.399	27.231.518,88	33.371	28.048.464,45	34.373	28.889.918,38	35.404	29.756.615,94	36.466	30.649.314,41

A empresa Centro Brasileiro de Medicina Avançada Ltda se manterá inativa ao longo do plano de recuperação do Grupo Renaissance. Desta forma não há previsão de receitas para a mesma.

Projeções de Crescimento	
Ano I	5,0%
Crescimento Ano II ->	3,0%
Crescimento ano III ->	3,0%
Crescimento ano IV ->	3,0%
Crescimento ano V ->	3,0%

Comentários:
 - Representatividade de % de produto extraídas de relatórios gerenciais das empresas.
 - Preços médios calculados com base em média ponderada em curva ABC.

II. **Custos:** seguindo com nossas projeções, abrimos os custos variáveis e fixos, que são fundamentados a partir da média histórica das empresas, identificados e analisados a partir dos controles gerenciais e demonstrações contábeis (balanços e DRE's), já considerando os ajustes operacionais realizados e aqueles já aprovados pela Diretoria em prol da reestruturação financeira necessária. Não se prevê aumento gradativo dos custos fixos ao longo dos próximos anos, uma vez que há uma compensação na trava das receitas (preço de venda) para os referidos anos. O estoque de impostos devidos foi parcelado pelo prazo proposto de pagamento aos credores sujeitos a RJ, nos termos da Lei 10.522/2002, onde se prevê a possibilidade de transação com a Receita, seguindo a redução de 50% observada em simulação administrativa recente feita pela Diretoria da Recuperanda.



PROJEÇÃO DE CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS

DISCRIMINAÇÃO	%	Ano 0-1	Ano 1-2	Ano 2-3	Ano 3-4	Ano 4-5	Ano 5-6	Ano 6-7	Ano 7-8	Ano 8-9	Ano 9-10	Ano 10-11	Ano 10-15
Custos Fixos		120.000,00	272.000,00										
Custos de Rf (Adm. Jud.)		314.393,46	314.393,46	314.393,46	707.385,28	707.385,28	707.385,28	707.385,28	707.385,28	707.385,28	707.385,28	707.385,28	707.385,28
Impostos reconhecidos Lei 10.522/2002 - prazo do plano		315.335,72	315.335,72	315.335,72	315.335,72	315.335,72	315.335,72	315.335,72	315.335,72	315.335,72	315.335,72	315.335,72	315.335,72
Impostos sobre desconto de dívidas	34%	5.833.465,59	5.833.465,59	5.833.465,59	5.833.465,59	5.833.465,59	5.833.465,59	5.833.465,59	5.833.465,59	5.833.465,59	5.833.465,59	5.833.465,59	5.833.465,59
M.O. Fixa / Encargos		7.236.642,93	7.236.642,93	7.236.642,93	7.236.642,93	7.236.642,93	7.236.642,93	7.236.642,93	7.236.642,93	7.236.642,93	7.236.642,93	7.236.642,93	7.236.642,93
Despesas Administrativas		13.819.837,70	13.819.837,70	13.819.837,70	14.092.829,53	14.092.829,53	14.092.829,53	14.092.829,53	14.092.829,53	14.092.829,53	14.092.829,53	14.092.829,53	14.092.829,53
CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS		419.974,96	419.974,96	419.974,96	419.974,96	419.974,96	419.974,96	419.974,96	419.974,96	419.974,96	419.974,96	419.974,96	419.974,96
Depreciação / Exaustão													
Amortização de Gastos Diferidos													
CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS													
CUSTOS FIXOS TOTAIS		14.239.812,67	14.391.812,67	14.119.812,67	14.512.804,49	14.512.804,49	14.512.804,49	14.512.804,49	14.512.804,49	14.512.804,49	14.512.804,49	14.512.804,49	14.512.804,49
Custos Variáveis:													
Insunhos		11.413.274,19	11.755.672,42	12.108.342,59	12.471.592,87	12.845.740,66	12.845.740,66	12.845.740,66	12.845.740,66	12.845.740,66	12.845.740,66	12.845.740,66	12.845.740,66
Despesas Tributárias (Enquadrada no Lucro Real)		1.770.048,73	1.823.150,19	1.877.844,69	1.934.180,04	1.992.205,44	1.992.205,44	1.992.205,44	1.992.205,44	1.992.205,44	1.992.205,44	1.992.205,44	1.992.205,44
Despesas Financeiras		81.694,56	84.145,39	86.669,76	89.269,85	91.947,94	91.947,94	91.947,94	91.947,94	91.947,94	91.947,94	91.947,94	91.947,94
Diversos Custos Variáveis (0,3% sobre total das receitas)	0,3%	81.694,56	84.145,39	86.669,76	89.269,85	91.947,94	91.947,94	91.947,94	91.947,94	91.947,94	91.947,94	91.947,94	91.947,94
CUSTOS VARIÁVEIS TOTAIS		13.346.712,04	13.747.113,40	14.159.526,80	14.584.912,60	15.021.841,98	15.021.841,98	15.021.841,98	15.021.841,98	15.021.841,98	15.021.841,98	15.021.841,98	15.021.841,98
CUSTOS MONETÁRIOS TOTAIS		27.166.549,74	27.718.951,10	27.859.364,50	28.677.142,13	29.114.671,51	29.114.671,51	29.114.671,51	29.114.671,51	29.114.671,51	29.114.671,51	29.114.671,51	29.114.671,51
CUSTOS TOTAIS		27.586.324,70	28.138.926,06	28.279.339,47	29.097.117,09	29.534.646,47	29.534.646,47	29.534.646,47	29.534.646,47	29.534.646,47	29.534.646,47	29.534.646,47	29.534.646,47

Observações:
- Custos monetários: referem-se a efetivos descaixas
- Custos não monetários: não há saída efetiva de caixa.

Dívida Tributária

RPS (CP-PATRIONAL E CP-TERCIEIROS)	611.996,88
PGFN (DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA)	7.401.127,63
PGFN (DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA)	10.048.510,22
DÍVIDA FGTS	801.972,74
TOTAL ->	18.863.607,47

Em simulação administrativa de parcelamento, feita pela Diretoria, o montante foi reduzido em 50%

INSUNOS REQUERIDOS

DISCRIMINAÇÃO	% sobre a receita	Ano 0-1		Ano 1-2		Ano 2-3		Ano 3-4		Ano 4-5		Ano 5-15	
		Receita	Valor CSP	Receita	Valor CSP	Receita	Valor CSP	Receita	Valor CSP	Receita	Valor CSP	Receita	Valor CSP
CSP		27.231.518,88	11.413.274,19	27.776.149,26	11.641.539,68	28.331.672,25	11.874.370,47	28.898.305,69	12.111.857,88	29.476.271,81	12.354.095,04	29.476.271,81	12.354.095,04
CMV NO DRE	41,91%												
Hospital Renaissance	41,91%	27.231.518,88	11.413.274,19	27.776.149,26	11.641.539,68	28.331.672,25	11.874.370,47	28.898.305,69	12.111.857,88	29.476.271,81	12.354.095,04	29.476.271,81	12.354.095,04
Serviço de Consultas Ambulatoriais	58,00%	272.315,19	157.942,81	277.761,49	161.101,67	283.316,72	164.323,70	288.983,06	167.610,17	294.762,72	170.962,38	294.762,72	170.962,38
Serviço de procedimentos cirúrgicos	48,00%	2.721.151,89	1.307.112,91	2.777.614,93	1.333.255,16	2.833.167,22	1.359.520,27	2.889.830,57	1.387.118,67	2.947.627,18	1.414.861,05	2.947.627,18	1.414.861,05
Serviço de exam. Labor. / diag. por imagem / banco de sangue	46,30%	3.812.412,64	1.765.147,05	3.888.660,90	1.800.450,00	3.966.434,11	1.836.459,00	4.045.762,80	1.873.188,17	4.126.678,05	1.910.651,94	4.126.678,05	1.910.651,94
Serviço de Consultas e Atend. Pronto Socorro	41,00%	1.361.575,94	558.246,14	1.388.807,46	569.411,06	1.416.583,61	580.799,28	1.444.915,28	592.415,27	1.473.813,59	604.263,57	1.473.813,59	604.263,57
Serviço de imagem	40,00%	19.062.063,22	7.624.825,29	19.443.304,48	7.777.321,79	19.832.170,57	7.932.868,23	20.228.813,98	8.091.525,59	20.633.390,26	8.253.356,11	20.633.390,26	8.253.356,11
Centro Brasileiro de Medicina Avançada Ltda.	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL COM INSUNOS ->			11.413.274,19		11.641.539,68		11.874.370,47		12.111.857,88		12.354.095,04		12.354.095,04

Comentário:

Custos referentes a serviços médicos, insunhos hospitalares e serviços de radiologia.

Impostos, abaixo demonstrados, calculados conforme as normas tributárias vigentes nesta data.

DESPESAS TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	Alíquota	Em R\$									
		Ano I		Ano II		Ano III		Ano IV		Ano V	
		Valor base	Total	Valor base	Total	Valor base	Total	Valor base	Total	Valor base	Total
Impostos Federais											
PIS	0,65%	27.231.518,88	177.004,87	28.048.464,45	182.315,02	28.889.918,38	187.784,47	29.756.615,94	193.418,00	30.649.314,41	199.220,54
COFINS	3,00%	27.231.518,88	816.945,57	28.048.464,45	841.453,93	28.889.918,38	866.697,55	29.756.615,94	892.698,48	30.649.314,41	919.479,43
Sub total			993.950,44		1.023.768,95		1.054.482,02		1.086.116,48		1.118.699,98
Impostos Municipais											
ISS	2,85%	27.231.518,88	776.098,29	28.048.464,45	799.381,24	28.889.918,38	823.362,67	29.756.615,94	848.063,55	30.649.314,41	873.505,46
Sub total			776.098,29		799.381,24		823.362,67		848.063,55		873.505,46
TOTAIS			1.770.048,73		1.823.150,19		1.877.844,69		1.932.205,44		1.992.205,44

Comentários:

- Empresa enquadrada no Lucro Real.

III. Fluxo de Caixa com cronograma de pagamento previsto no item 3.4.1: projetadas as receitas e os custos, inclusive com o cálculo e incidência dos impostos devidos, alcançamos o fluxo de caixa projetado, ao qual é acrescentada a soma individual da conta "depreciação" após a apuração do resultado, receitas e custos. Este procedimento é necessário, uma vez que já está inserido no custo total da operação e não consiste diretamente em saída de caixa da empresa, sendo fundamental seu retorno para análise de desempenho efetivo de caixa.

Ao longo de todo o período projetado foi condição "sine qua non" que os saldos acumulados finais de caixa fossem positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa e pagamento de suas obrigações dentro das hipóteses apresentadas no PLANO de forma líquida e certa. Neste viés o pequeno prejuízo observado nos anos I e II é acobertado pelo saldo de caixa existente.

O período de carência, possibilita, de forma segura, sustentar a operação comercial para os anos subsequentes através de uma política de aquisição de insumos e comercialização adequada para o negócio coerente com as condições atuais de mercado.

Os deságios, índice de correção monetária e taxa de juros foram estruturados na classe de credores foram definidos considerando as necessidades mínimas de sobras financeiras em cada exercício para que a empresa retome a viabilidade do negócio ao longo dos próximos anos.

Uma vez que não há como prever a exata data de realização da Assembleia Geral de Credores, o ano I corresponde aos doze primeiros meses posteriores a aprovação do PLANO.

FLUXO DE CAIXA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

	Ano I	%	Ano II	%	Ano III	%	Ano IV	%	Ano V	%	Ano VI	%	Ano VII	%	Ano VIII	%	
Receitas Operacionais	27.231.518,88	100,00%	28.048.464,45	100,00%	28.889.918,38	100,00%	29.736.615,94	100,00%	30.649.314,41	100,00%	30.649.314,41	100,00%	30.649.314,41	100,00%	30.649.314,41	100,00%	
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	27.166.549,74	99,76%	27.718.951,10	98,83%	27.859.364,50	96,43%	28.677.142,13	96,37%	29.114.671,51	94,99%	29.114.671,51	94,99%	29.114.671,51	94,99%	29.114.671,51	94,99%	
(=) EBITDA	64.969,14	0,24%	329.513,35	1,17%	1.030.553,88	3,57%	1.079.473,81	3,63%	1.534.642,91	5,01%	1.534.642,91	5,01%	1.534.642,91	5,01%	1.534.642,91	5,01%	
(-) Depreciações / Amortizações	419.974,96	1,54%	419.974,96	1,50%	419.974,96	1,45%	419.974,96	1,41%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	
(=) Lucro Operacional	(355.005,82)	-1,30%	(90.461,61)	-0,32%	610.578,92	2,11%	659.498,84	2,22%	1.114.667,94	3,64%	1.114.667,94	3,64%	1.114.667,94	3,64%	1.114.667,94	3,64%	
(-) Juros Rf	158.754,46	0,59%	158.515,56	0,57%	152.033,00	0,53%	144.910,61	0,49%	136.463,63	0,45%	127.473,88	0,42%	118.484,13	0,39%	109.494,38	0,36%	
(=) Lucro tributável	(514.760,28)	-1,89%	(248.977,17)	-0,89%	458.545,92	1,59%	514.588,23	1,73%	978.204,32	3,19%	987.194,06	3,22%	996.183,81	3,25%	1.005.173,56	3,28%	
(-) Contribuição Social (9%)	-	0,00%	-	0,00%	41.269,13	0,14%	46.312,94	0,16%	88.038,39	0,29%	89.655,54	0,29%	89.655,54	0,29%	90.465,62	0,30%	
(-) Imposto de Renda (15%)	-	0,00%	-	0,00%	90.636,48	0,31%	104.647,06	0,35%	220.551,08	0,72%	222.798,52	0,73%	225.045,95	0,73%	227.293,39	0,74%	
(=) Lucro Líquido	(514.760,28)	-1,89%	(248.977,17)	-0,89%	326.640,31	1,13%	363.628,23	1,22%	669.614,85	2,18%	675.548,08	2,20%	681.481,32	2,22%	687.414,55	2,24%	
AJUSTES SOBRE O LUCRO																	
Estorno depreciação	419.974,96	1,54%	419.974,96	1,50%	419.974,96	1,45%	419.974,96	1,41%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	
Varição Capital de Giro	988.827,26		-101.014,49		-98.092,70		-110.384,81		-108.074,39		-108.074,39		-108.074,39		-108.074,39		
CAPEX	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-433.348,78	1,50%	-446.349,24	1,50%	-459.739,72	1,50%	-612.986,29	2,00%	-612.986,29	2,00%	-612.986,29	2,00%	
Aporte de investidor	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
FLUXO DE CAIXA LIVRE	894.041,94		69.983,30		215.173,79		226.869,14		521.775,70		374.462,37		380.395,60		386.328,83		
Operações não sujeitas a Rf	-		-		-		-		-		-		-		-		
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	974.736,69		-		-		-		-		-		-		-		
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	-		65.584,98		87.446,64		109.308,31		153.906,09		153.906,09		153.906,09		153.906,09		
4 - CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	-		16.465,76		21.954,35		27.442,94		-		-		-		-		
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	974.736,69	3,58%	82.050,75	0,30%	109.401,00	0,40%	136.751,25	0,50%	153.906,09	0,57%	153.906,09	0,57%	153.906,09	0,57%	153.906,09	0,57%	
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	(80.694,75)	-0,30%	(12.067,44)	-0,04%	105.772,80	0,37%	90.117,90	0,30%	367.869,61	1,20%	220.556,27	0,72%	226.489,51	0,74%	232.422,74	0,76%	
SALDO DE CAIXA	545.090,00		464.305,25		452.237,81		558.010,61		648.128,50		1.015.998,11		1.236.534,38		1.463.045,89		1.695.466,63
NIC DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO																	
DESEMBOLSO COM OBRIGADA Rf	1.134.971,15		240.565,30		261.434,00		281.841,86		290.389,72		281.379,97		272.890,22		263.406,48		

FLUXO DE CAIXA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

	Ano IX	%	Ano X	%	Ano XI	%	Ano XII	%	Ano XIII	%	Ano XIV	%	Ano XV	%	Ano XVI	%	
Receitas Operacionais	30.649.314,41	100,00%	30.649.314,41	100,00%	30.649.314,41	100,00%	30.649.314,41	100,00%	30.649.314,41	100,00%	30.649.314,41	100,00%	30.649.314,41	100,00%	30.649.314,41	100,00%	
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	29.114.671,51	94,99%	29.114.671,51	94,99%	29.114.671,51	94,99%	29.114.671,51	94,99%	29.114.671,51	94,99%	29.114.671,51	94,99%	29.114.671,51	94,99%	29.114.671,51	94,99%	
(=) EBITDA	1.534.642,91	5,01%	1.534.642,91	5,01%	1.534.642,91	5,01%	1.534.642,91	5,01%	1.534.642,91	5,01%	1.534.642,91	5,01%	1.534.642,91	5,01%	1.534.642,91	5,01%	
(-) Depreciações / Amortizações	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	
(=) Lucro Operacional	1.114.667,94	3,64%	1.114.667,94	3,64%	1.114.667,94	3,64%	1.114.667,94	3,64%	1.114.667,94	3,64%	1.114.667,94	3,64%	1.114.667,94	3,64%	1.114.667,94	3,64%	
(-) Juros Rf	100.504,63	0,33%	91.514,89	0,30%	82.525,14	0,27%	73.535,39	0,24%	64.545,64	0,21%	55.555,89	0,18%	46.566,14	0,15%	37.576,40	0,12%	
(=) Lucro tributável	1.014.163,31	3,31%	1.023.153,06	3,34%	1.032.142,81	3,37%	1.041.132,55	3,40%	1.050.122,30	3,43%	1.059.112,05	3,46%	1.068.101,80	3,48%	1.077.091,55	3,51%	
(-) Contribuição Social (9%)	91.274,70	0,30%	92.083,78	0,30%	92.892,85	0,30%	93.701,93	0,31%	94.511,01	0,31%	95.320,08	0,31%	96.129,16	0,31%	96.938,24	0,32%	
(-) Imposto de Renda (15%)	229.540,83	0,75%	231.788,26	0,76%	234.035,70	0,76%	236.283,14	0,77%	238.530,58	0,78%	240.778,01	0,79%	243.025,45	0,79%	245.272,89	0,80%	
(=) Lucro Líquido	693.347,78	2,26%	699.281,02	2,28%	705.214,25	2,30%	711.147,49	2,32%	717.080,72	2,34%	723.013,95	2,36%	728.947,19	2,38%	734.880,42	2,40%	
AJUSTES SOBRE O LUCRO																	
Estorno depreciação	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	419.974,96	1,37%	
Varição Capital de Giro	-108.074,39		-108.074,39		-108.074,39		-108.074,39		-108.074,39		-108.074,39		-108.074,39		-108.074,39		
CAPEX	-459.739,72	1,50%	-612.986,29	2,00%	-612.986,29	2,00%	-612.986,29	2,00%	-612.986,29	2,00%	-612.986,29	2,00%	-612.986,29	2,00%	-612.986,29	2,00%	
Aporte de investidor	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
FLUXO DE CAIXA LIVRE	545.508,64		398.195,30		404.128,53		410.061,77		415.995,00		421.928,24		427.860,48		433.793,72		
Operações não sujeitas a Rf	-		-		-		-		-		-		-		-		
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	-		-		-		-		-		-		-		-		
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	153.906,09		153.906,09		153.906,09		153.906,09		153.906,09		153.906,09		153.906,09		153.906,09		
4 - CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	-		-		-		-		-		-		-		-		
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	153.906,09	0,57%	153.906,09	0,57%	153.906,09	0,57%	153.906,09	0,57%	153.906,09	0,57%	153.906,09	0,57%	153.906,09	0,57%	153.906,09	0,57%	
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	391.602,55	1,28%	244.289,21	0,80%	250.222,44	0,82%	256.155,67	0,84%	262.088,91	0,86%	268.022,14	0,87%	273.955,37	0,89%	279.888,60	0,91%	
SALDO DE CAIXA	2.087.069,17		2.331.358,38		2.581.580,82		2.837.736,50		3.099.825,41		3.367.847,55		3.641.869,69		3.921.891,83		
NIC DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO																	
DESEMBOLSO COM OBRIGADA Rf	264.410,75		245.430,00		236.451,25		227.471,50		218.491,75		209.512,00		200.532,25		191.552,50		

5. Considerações finais

- a) Para todos os efeitos legais, considera-se como data da homologação judicial do presente PLANO a correspondente à publicação no diário oficial da decisão judicial proferida, pelo juízo da recuperação, que conceder a recuperação judicial.
- b) Caso qualquer pagamento ou ato estiver programado, de acordo com o PLANO, para ser efetivado ou realizado em dia não útil, tais como sábados, domingos, feriados ou datas em que não haja expediente bancário na Comarca onde tramitam os autos da recuperação judicial, fica automaticamente prorrogado para o próximo dia útil o prazo para o pagamento ou prática do ato respectivo.
- c) A aprovação e homologação do PLANO, na forma da lei, implica que os credores, por consequência, não poderão ajuizar ou prosseguir com ações ou execuções judiciais contra as RECUPERANDAS e/ou seus coobrigados e/ou garantidores em geral, tais como, mas não se limitando a, avalistas e fiadores, relativas a créditos sujeitos ao presente processo de recuperação judicial ou aderentes, enquanto o PLANO estiver sendo cumprido. Todas as ações e execuções judiciais em curso contra as RECUPERANDAS e seus garantidores, relativas aos créditos sujeitos ao presente processo de recuperação judicial ou aderentes, serão extintas com o pleno cumprimento deste PLANO, implicando ainda na automática, irretratável e irrevogável liberação e desoneração de todas as garantias, coobrigados, garantidores solidários e subsidiários, por qualquer responsabilidade derivada de garantia fidejussória de qualquer espécie, inclusive, mas não somente, por força de aval e fiança.
- d) O PLANO poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa das RECUPERANDAS, mediante a convocação de Assembleia Geral de Credores. Tais alterações dependerão da aprovação das RECUPERANDAS e da maioria dos créditos presentes na Assembleia Geral de Credores, mediante a obtenção do quórum segundo art. 45 c/c o art.58, *caput* e § 1º, da Lei 11.101/2005.
- e) Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros, à expressa aceitação pelos cessionários de que o crédito cedido está sujeito às condições do presente PLANO.
- f) A aprovação desde PLANO autoriza a venda dos bens relacionados no laudo de avaliação de ativos juntado também nesta data, quando a razão for a necessária troca deles em face de sua obsolescência tecnológica, operacional ou funcional.
- g) O juízo da Recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PLANO, até o encerramento do processo de

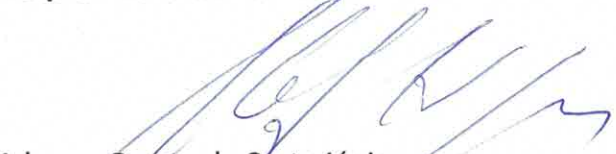
Recuperação Judicial. Posteriormente será, para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PLANO, o da Comarca de Goiânia (GO).

6. Conclusão

A Argumento Assessoria e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.347.265/0001-87 e CRA/GO 01450-PJ, contratada para elaboração do presente PLANO, alicerçada na análise setorial realizada, premissas técnicas adotadas e nos documentos/informações fornecidas pelas RECUPERANDAS, que declaram a plena veracidade das mesmas neste ato, mantidas as projeções econômicas e financeiras, certifica que a aprovação do PLANO representa a continuidade corporativa das RECUPERANDAS através da superação da crise financeira, retomada da rentabilidade e equalização de seu fluxo de caixa, garantindo ainda a manutenção dos empregos e o pagamento dos credores sem riscos adicionais às relações originalmente estabelecidas antes do pedido de recuperação judicial. O valor da empresa em funcionamento, assim, não só é superior ao que seria obtido em caso de liquidação, como apenas sua continuidade atende aos múltiplos interesses envolvidos.

Goiânia, 02 de maio de 2022.

Hospital Renaissance Ltda.



Ademair Gomes da Costa Júnior



Rafael Haddad pela RH3 Empreendimentos

Argumento Assessoria e Projetos Ltda.
CRA/GO 01450-PJ